



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º. 09-A, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Formaliza afastamento do Prefeito para tratamento de saúde e sua substituição pelo Vice-Prefeito por período determinado.”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG em exercício, Nelson Cipriano Moreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 73, §1º da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito eleito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, se ausentar de suas responsabilidades pelo período de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que o afastamento por tempo determinado deve ser formalizado no âmbito do Poder Executivo para comunicação ao Poder Legislativo, para o regular funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, para toda Administração Pública Municipal, que nos dias 27/05/2024 e 28/05/2024, o prefeito Roberto Henriques Oliveira está afastado das funções do seu cargo por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado médico protocolado no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Todo o secretariado Municipal deverá providenciar as alterações necessárias para que o vice-prefeito, no período apontado no artigo anterior, assumam as responsabilidades pela Prefeitura de Cipotânea/MG.

Art. 3º - Ficam autorizados todos os atos administrativos e comunicações para assegurar e formalizar que o vice-prefeito, Nelson Cipriano Moreira, exerça as atribuições do cargo de prefeito no período estipulado nesse decreto.



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 27 de maio de 2024.

Nelson Cipriano Moreira
NELSON CIPRIANO MOREIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG
em exercício